



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/2014

EMENTA: Conceder
Licença Sem Vencimento ao
Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora, **Wedna Waleria de França Silva**, Mat. 02002 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 12(doze) meses a partir de 25/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 25 de fevereiro de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

